



Projeto para o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica — Procel

Título do Projeto: <u>Fundo Garantidor para Crédito à Eficiência Energética</u> (<u>FGEnergia</u>)

Área de atuação:

O mecanismo de garantias com recursos do Procel pode ser classificado como Projeto Estruturante e envolve apoio a créditos para investimento em eficiência energética que podem estar inseridos nos seguintes subprogramas do Procel:

Procel Indústria – otimização dos sistemas produtivos.

Procel Edifica – incentivo a conservação e ao uso eficiente dos recursos naturais (água, luz, ventilação, etc.) nas edificações brasileiras.

Procel Reluz – implantação de projetos de iluminação pública e sinalização semafórica que preveem a substituição de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos relacionados por modelos mais eficientes.

Procel GEM – capacitação de técnicos nos conceitos de eficiência energética nas áreas de iluminação pública, prédios públicos e gestão energética.

Procel Sanear – promoção do consumo sustentável de eletricidade e água em sistemas de saneamento ambiental, incentivo ao uso eficiente dos recursos hídricos, redução dos gastos com energia elétrica e contribuição com a universalização dos serviços de saneamento ambiental com menor custo para a sociedade.

Contextualização do Projeto:

O projeto em pauta resulta da ação conjunta e de sucessivas discussões envolvendo os departamentos de produtos de garantia e de energia elétrica do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), o LAB¹ (Laboratório de Inovação Financeira) e o Procel.

Identificou-se que, para grande parte das empresas que buscam linhas de crédito para investimento em eficiência energética, a falta de garantias reais se apresenta como um

-

¹ Laboratório de Inovação Financeira (LAB) é um fórum de interação multissetorial, criado e liderado conjuntamente pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), CVM (Comissão de Valores Mobiliários), ABDE (Associação Brasileira de Desenvolvimento) e pela Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável (por meio da GIZ – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH), que reúne representantes do governo e da sociedade para promover as finanças sustentáveis no país. O objetivo é criar soluções inovadoras de financiamento para a alavancagem de recursos privados para projetos com adicionalidade social e/ou ambiental e contribuir para o cumprimento das metas brasileiras associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030) e aos compromissos para o enfrentamento dos riscos de mudança climática (Acordo de Paris). Para maiores informações, acesse o site http://www.labinovacaofinanceira.com/.





significativo entrave no acesso ao financiamento, a despeito do custo financeiro dos recursos.

Em pesquisa realizada pelo LAB em conjunto com a ABDE, 6 das 7 instituições financeiras² pesquisadas relataram possuir demanda por garantias para projetos de eficiência energética – todas as 7 informaram conceder financiamentos a investimentos no setor.

No entanto, o benefício oriundo de tais investimentos – a economia de consumo de energia – não é suficiente para servir ao setor bancário como uma garantia real. Dessa forma, ainda que a rentabilidade dos projetos seja positiva, o setor bancário restringe o acesso a crédito para tais investimentos, alegando falta de garantias, o que representa um grande obstáculo ao uso eficiente da energia elétrica e ao combate ao seu desperdício.

A destinação de recursos do Procel para <u>outorga de garantias pelo Fundo Garantidor para Crédito à Eficiência Energética (FGEnergia) permitirá que os agentes financeiros flexibilizem a exigência de garantia real nesses financiamentos.</u>

Essa menor exigência de garantias reais deve levar a um maior acesso ao crédito e à ampliação da quantidade de projetos para investimento em projetos de eficiência energética. Com isso, será possível postergar investimentos em geração, transmissão e distribuição de energia, mitigando, assim, impactos ambientais e colaborando para um Brasil mais sustentável.

O mecanismo de garantia prevê a cobertura de parte³ das perdas na carteira dos agentes financeiros com essas operações, o que viabiliza o acesso ao crédito, sem isentar o tomador do crédito de suas obrigações financeiras⁴.

Cabe destacar que a concessão de garantia está sujeita à validação de critérios técnicos do projeto relacionados à eficiência energética e que esses critérios, baseados em índices de consumo e desempenho para cada categoria de projeto, deverão ser definidos em conjunto com o Procel.

A alocação de recursos para concessão de garantias vinculadas a financiamentos para eficiência energética permite que haja um impacto aumentado nos investimentos a esses tipos de projetos, por conta da alavancagem inerente a um produto de garantias. Na prática, estima-se que a constituição de um fundo de R\$ 30 milhões em ativos permita a geração de R\$ 200 a R\$ 250 milhões de projetos de eficiência energética apoiados⁵.

³ O percentual máximo de cobertura da garantia deverá ser definido junto ao Procel.

² Uma instituição não respondeu à pergunta no questionário enviado.

O agente deverá perseguir a cobrança do valor devido pelo beneficiário do crédito e, em caso de recuperação, ficará o agente obrigado a repassar ao FGEnergia montante proporcional à parcela garantida do financiamento concedido.
 Para fins de exemplificação, foi efetuado cálculo da alavancagem do FGEnergia em dois cenários, ambos

⁵ Para fins de exemplificação, foi efetuado cálculo da alavancagem do FGEnergia em dois cenários, ambos considerando 100% de participação do financiamento no projeto: (i) *stop loss* (perda máxima suportada para cada instituição financeira) de 25% e cobertura de 60% do financiamento concedido; e (ii) *stop loss* de 15% e cobertura de 80% do financiamento concedido.





Trata-se de um mecanismo inovador na geração de projetos, com abrangência nacional e capilaridade por meio da atuação conjunta com agentes financeiros para ampliação do número de projetos de eficiência energética apoiados.

Por fim, uma vez constituído o FGEnergia, o BNDES e o BID irão trabalhar conjuntamente para atrair capital externo para o fundo, de maneira a alavancar ainda mais os recursos do Procel. Fontes de recursos como o UK Prosperity Fund e o Green Climate Fund são potenciais investidores no projeto com os quais BNDES e BID têm parcerias. Não é praxe, no entanto que tais instituições aportem recursos em projetos sem que haja uma contrapartida inicial do governo brasileiro — os recursos do Procel ganham mais relevância ao cumprir esse requisito de aporte de capital inicial.

Resultados e benefícios sociais esperados com o Projeto:

A constituição do <u>Fundo Garantidor para Crédito à Eficiência Energética (FGEnergia)</u> objetiva:

- (i) Ampliação do acesso ao crédito para investimento em projetos de eficiência energética;
- (ii) Aumento no número de agentes financeiros concedendo linhas de crédito específicas para esses segmentos;
- (iii) Expansão da quantidade de projetos de eficiência energética em desenvolvimento no país;
- (iv) Apoio a projetos cuja previsão de economia, em função de um menor consumo de energia, será maior que o valor comprometido com garantias pelo Procel;
- (v) Aumento no total de energia economizada por ano, por conta do uso de recursos do Procel;
- (vi) Demanda retirada na ponta, retardando a necessidade de expansão do sistema elétrico brasileiro; e
- (vii) Redução da emissão de gases de efeito estufa.

TÍTULO DO PROJETO
Fundo Garantidor para Crédito à Eficiência Energética (FGEnergia)
ENTIDADE EXECUTORA

BNDES e LAB

SITUAÇÃO DO PROJETO

O FGEnergia está sendo desenvolvido pelos departamentos de produtos de garantias e de energia elétrica do BNDES, em conjunto com o BID (Banco Interamericano de





Desenvolvimento) e do LAB (Laboratório de Inovação Financeira), e encontra-se em estágio avançado de estruturação.		
CARACTERÍSTICAS DO PROJETO		
OBJETO	Fundo de garantia para o crédito a projetos de investimento em eficiência energética	
ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO	Fundo de R\$ 30 milhões	
ORÇAMENTO CUSTEIO ELETROBRAS		
INSTRUMENTO JURÍDICO	O instrumento jurídico deverá ser definido em conjunto entre PROCEL e BNDES.	
	 A parceria, a ser constituída por meio de convênio ou contrato, deverá prever a aplicação de recursos do Procel no BNDES para a constituição de um fundo garantidor para créditos a projetos de investimento em eficiência energética com as seguintes características principais: • Fundo de natureza contábil, em conta apartada dos recursos do BNDES • Desvinculado do patrimônio da União (não sujeito a contingenciamento) • Com regras próprias definidas pelo Procel, com apoio técnico do BNDES • BNDES deverá ser o gestor do programa de garantias e sua remuneração será definida no instrumento a ser celebrado 	
PRAZO DE EXECUÇÃO	O FGEnergia deverá ser constítuido como fundo contábil imediatamente após o aporte de recursos pelo Procel e permanecerá ativo até que a totalidade de seus recursos tenha sido consumida ou enquanto durarem os financiamentos garantidos, cumprindo seu objetivo de prestar garantia ao crédito destinado a investimentos em projetos de eficiência energética. O recurso do Procel deverá ser empenhado dentro de um único exercício e aportado no fundo em uma única vez para sua constituição. Ficará a critério do Procel, nos próximos anos, realizar novos aportes que permitam a permanência do fundo como um instrumento de apoio permanente ao acesso a crédito pelo setor.	
INSTITUIÇÕES RELACIONADAS	BNDES, LAB, bancos comerciais, agências de fomento, bancos de desenvolvimento, Procel e empresas de pequeno e médio porte dos setores industrial, comercial e de serviços interessadas em financiar seus investimentos em projetos de eficiência energética .	





ATIVIDADES PLANEJADAS	 Constituição de um fundo contábil a partir de recursos do Procel com o objetivo de conceder garantias para empréstimos contraídos por empresas pequenas e médias para financiamento de projetos de eficiência energética. Interações junto a agentes financeiros para estímulo ao crédito com o uso do novo instrumento de garantia. Mecanismo de promoção com desenvolvedores de projetos de eficiência energética para acessar e apresentar projetos aos bancos. Geração de relatórios com dados técnicos e financeiros das operações geradas com garantia do fundo. Prestação de contas junto ao Procel acerca dos recursos do fundo, garantias prestadas e garantias honradas pelo fundo.
INDICADORES POR ATIVIDADE PLANEJADA	 Energia economizada pelos projetos garantidos (MWh ou MWh/ano) Demanda Retirada na Ponta (kW) Economia de combustível (m³, l, ou kg) Emissão de CO₂ equivalente evitada Número de financiamentos concedidos Valor total de financiamentos (investimentos) garantidos Número de agentes financeiros operando com o fundo garantidor
METAS FÍSICAS DO INSTRUMENTO JURÍDICO	 Apresentação de Projeto Completo contendo detalhamento do mecanismo de garantia Assinatura de instrumento para transferência de recursos (mediante constituição formal do fundo) Aprovação do normativo (regulamento operacional) do FGEnergia Evento de apresentação do fundo para os agentes financeiros Assinatura de contratos de adesão entre FGEnergia e agentes
	financeiros - Implementação do fundo e concessão de garantias